PROJETO DE LEI Nº _____/2026 - LEGISLATIVO

Ementa: Denomina nome de **Rua Antonio Pereira Filho**, em nosso Município e dá outras providências.

O Vereador **MARLOS MELO DA COSTA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art.: 1º - Fica denominada Rua Antonio Pereira Filho, Rua Projetada 15 - Lot. Dona Lica, Código Logradouro 01455-9, bairro Dona Dom, em nosso município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

Sala das Seções, 25 de maio de 2026.

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Assinado de forma digital por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476
Dados: 2026.05.25 12:09:34 -03'00'

Marlos Melo da Costa
Vereador Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Biografia

ANTÔNIO PEREIRA FILHO

Antônio Pereira Filho nasceu em 13 de abril de 1945, em Santana do Congo, na Paraíba, filho de João Amâncio Pereira e Clotildes Maria da Conceição.
Ainda jovem, mudou-se com o pai para Santa Cruz do Capibaribe (PE), onde começou a trabalhar na fabricação de cangalhas e colchões de capim, atividade que lhe rendeu o apelido de "Antônio das Cangaias".
Na juventude, passou a trabalhar na sorveteria "Que Tal", de seu Israel, onde permaneceu por muitos anos produzindo picolés, enquanto colegas faziam as vendas. Após cerca de 18 anos de trabalho, adoeceu em 1969 devido às condições do ambiente e precisou deixar o emprego.
Em 1970, incentivado pelo cunhado João Paixão, mudou-se para Senhor do Bonfim, na Bahia, para trabalhar no garimpo de esmeraldas, na Serra da Carnaíba. Com esforço e habilidade, prosperou na atividade, chegando a formar sociedade, adquirir bens e sustentar sua família, que logo se juntou a ele. Viveu cerca de 10 anos na região.
Com o fechamento do garimpo em 1974, enfrentou dificuldades financeiras e passou a trabalhar com a esposa, Maria do Socorro, vendendo retalhos e cobertas na feira, enquanto os filhos também ajudavam no sustento da casa. O garimpo ainda reabriu brevemente, mas sem o mesmo sucesso. Depois disso, tentou outros negócios, como um bar e um mercadinho.
Em 1980, decidiu retornar com a família para Santa Cruz do Capibaribe, onde iniciou uma nova fase no comércio de tecidos. Mesmo enfrentando perdas logo no início, como a destruição de mercadorias por uma enchente, conseguiu se reerguer com apoio de fornecedores e consolidou seu negócio, fundando a empresa Antônio Pereira Tecidos.
Ao longo da vida, teve seis filhos. Após o fim do primeiro casamento, conheceu Dona Sônia, com quem construiu uma nova família e teve mais um filho, Antônio Pereira Júnior, além de criar com carinho outros filhos de consideração.
Homem trabalhador, honesto e perseverante, Antônio Pereira construiu uma trajetória marcada por superação, dedicação à família e espírito empreendedor. Nessa fase, construiu uma forte amizade de infância com Fernando Aragão, que além de amigo próximo, posteriormente também foi seu vizinho de loja.
Após enfrentar um câncer de próstata por 11 anos, faleceu em 13 de março de 2024, deixando um legado de exemplo, fé e dignidade para filhos, netos, bisnetos e todos que conviveram com ele.

ATESTO

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Marlos Melo da Costa.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **DONA DOM**, identificado como **RUA PROJETADA 15 - LOT. DONA LICA**, possui Código Logradouro **01455-9.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 25 de Maio de 2026.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 25/05/2026 09:40:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CROQUIS

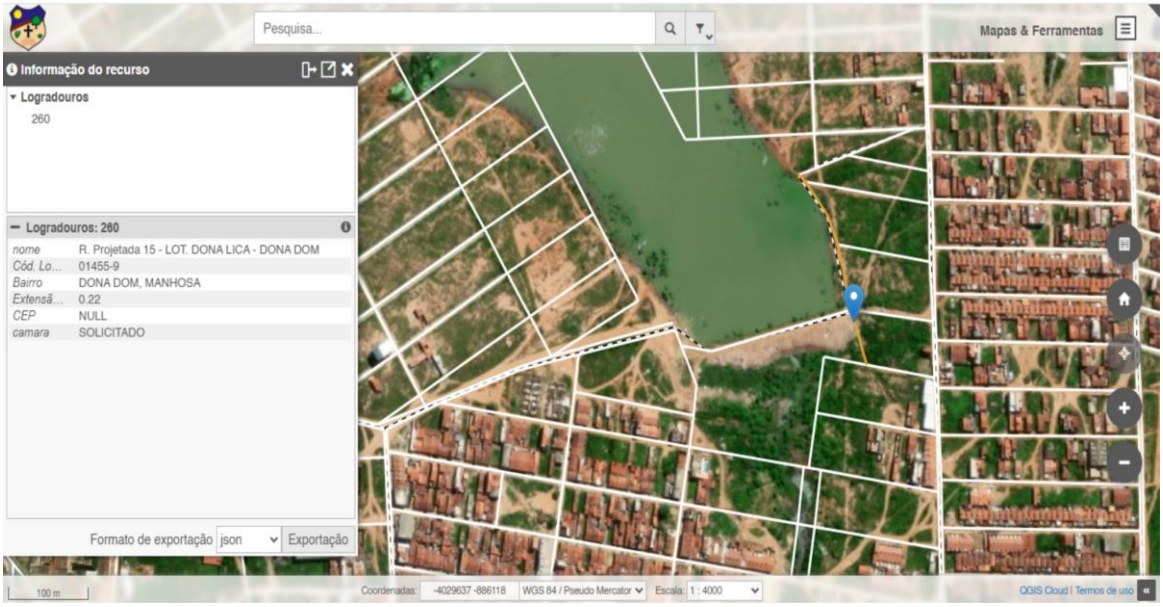
Pesquisa...
Mapas & Ferramentas
Informação do recurso
Logradouros
260
Logradouros: 260
nome R. Projetada 15 - LOT. DONA LICA - DONA DOM
Cód. Lo... 01455-9
Bairro DONA DOM, MANHOSA
Extensã... 0.22
CEP NULL
camara SOLICITADO
Formato de exportação json
Exportação
100 m
Coordenadas: -4029637 -886118
WGS 84 / Pseudo Mercator
Escala: 1 : 4000
QGIS Cloud | Termos de uso